

PROJETO LEI Nº. 15 /2018

Dá denominação Ao logradouro público que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A praça que está sendo construída em frente a sede da nova Prefeitura Municipal, situada na Av. Argemiro Barbosa da Silva, esquina com Avenida José Amaro Brandão Filho, nesta Cidade, - passa a denominar-se “Praça Nilton Guedes de Abreu.”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas/MG, 11 de abril de 2018.

VEREADOR REGINALDO PALMA